



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 19/06/2022

## MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 14/2022

**Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi**

**Assunto: Moção de Parabênização a Polícia Militar de Pinhalzinho/SP.**

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Parabênização aos Policiais Militares do 2º Gp/PM – Pinhalzinho/SP, ao 1º Sargento Renato Dias Santana, Cb PM Reginaldo da Silva Lopes; Cb PM Antônio Ferreira de Souza Filho; Cb PM Germano Renan Benedetti, Sd. PM Felipe Eduardo de Oliveira Cruz; Sd. PM Samanta Ariana Alves; Sd. PM João Paulo Santana das Mercês; Sd. PM André Ribeiro Furtado.**

Os Policiais Militares, são merecedores da presente Moção, pois na data de 09 de junho do corrente ano desencadearam uma operação de repressão ao Tráfico de Entorpecentes no Município, resultando na prisão de vários criminosos, apreensão de drogas, dinheiro e celulares. A operação surtiu efeito de satisfação e contentamento junto a população, dando-lhes a merecida sensação de segurança.

Desta forma, cabe a esta Casa Legislativa valorizá-los, manifestando Parabênização e reconhecimento aos Policiais Militares, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol ao município de Pinhalzinho.

Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Policiais Militares na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabênização, aos homenageados, **1º Sargento Renato Dias Santana, Cb PM Reginaldo da Silva Lopes; Cb PM Antônio Ferreira de Souza Filho; Cb PM Germano Renan Benedetti, Sd. PM Felipe Eduardo de Oliveira Cruz; Sd. PM Samanta Ariana Alves; Sd. PM João Paulo Santana das Mercês; Sd. PM André Ribeiro Furtado, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.**

É a Moção.

Antonio Donizete  
VEREADOR

Sala de Sessões, 14 de Junho de 2022.

Rita Faria  
VEREADORA

*[Handwritten signature]*

Kiota  
VEREADOR

Jesuel Donizete Alpi  
Vereador

Paulinho  
VEREADOR

Paulinho  
VEREADOR

Valdemar  
VEREADOR

Valdemar  
VEREADOR

Dirce  
Vereadora